

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 137-R, DE 14 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º -Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de cooperação Nº.014/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000739 - ESCOLA JOÃO CRISÓSTOMO BELESA	155000000	449051	420101	88	194.895,54
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1000739 - ESCOLA JOÃO CRISÓSTOMO BELESA	155000000	449051	420101	88	211.136,84

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, de 14 de maio de 2025

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1552348

PORTARIA Nº 767-S, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2025-G2DH4,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 5.580/1998, Lei Complementar nº 115/1998 e suas alterações e Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **LUCIANA DE SANT ANNA PERES**, nº funcional 383238, vínculo 51, para exercer a função de Diretor Escolar e Unidade que oferta turno de Educação em Tempo Integral **EEEFM CÂNDIDA POVOA**, FGDE 01, município de Apicá, a partir da publicação.

Vitória, 15 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1552374

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025

CONTRATO nº
2025.000020.42101.01
PROCESSO Nº L7P9X/2024
ID CIDADES/TCE-ES: ID
2025.500E0600020.09.0003
DL-001/25

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: VALLI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO 2 SALAS DE AULA NA EEEFM VICTÓRIO BRAVIM, LOCALIZADA EM MARECHAL FLORIANO, no valor total de R\$596.960,00 (quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

INÍCIO: 26/05/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos:
2025NE02848
2025NE02849

Programa de Trabalho:
10.42.101.12.362.0033.1673
10.42.101.12.361.0033.1672
Elemento de Despesa: 449051.
Fonte de Recurso:500